



Prefeitura Municipal de Igarapava

LEI Nº 486 - DE: 25.05.2011

FLS.: 175

PREFEITO MUNICIPAL

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DR. FRANCISCO TADEU MOLINA, Prefeito Municipal de Igarapava, estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais.,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º) - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$680.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 04 01	Fundo Municipal de Saúde	
171 10.301.0150.2025.0000-	Fundo Municipal da Saúde	100.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - F.R. Grupo: 01	
558 10.301.0150.2025.0000 -	Fundo Municipal da Saúde	20.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO - F.R. Grupo: 01	
02 04 02	Programa Saúde da Família - P.S.F	
183 10.301.0156.2120.0000-Ações	Desenvolvimento do P.S.F	10.000,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO - F.R. Grupo:01	
02 05 01	Fundo Municipal de Assistência Social	
241 08.244.0120.2060.0000-Manut.	Centro Referência Assist. Social "CRAS"	10.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - F.R. Grupo:01	
02 05 02	Fundo Social de Solidariedade	
261 08.244.0120.2050.0000-Manut.	do Fundo Social de Solidariedade	12.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - F.R. Grupo:01	
02 06 06	Fundeb	
348 12.361.0210.1150.0000-Reforma/Ampliação	Prédios Escolares - Fundeb	120.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES - F.R. Grupo:05	
02 06 05	Setor do Ensino Fundamental - 25%	
339 12.361.0213.2190.0000	Manutenção do Ensino Regular 1º à 8º Séries	8.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - F.R. Grupo:01	
341 12.361.0213.2190.0000	Manutenção do Ensino Regular 1º à 8º Séries	50.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - F.R. Grupo:01	
02 06 04	Serviços de Transporte de Alunos	
308 12.361.0214.2019.0000	Manutenção Transporte de Aluno Fundamental	10.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - F.R. Grupo:01	
325 12.365.0214.2018.0000	Manut. Transp. de Alunos Infantil	10.000,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO - F.R. Grupo:01	
02 06 09	Serviços de Assistência a Educandos	
425 12.364.0226.2294.0000	Manutenção Transporte Aluno Ensino Superior	300.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - F.R. Grupo:01	
02 07 01	Serviços de Arte e Cultura, Desporto e Turismo	
446 22.695.0346.2110.0000	Manut. das Atividades Turísticas	10.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - F.R. Grupo:01	
02 08 01	Divisão de Fiscalização de Obras	
478 15.452.0285.2028.0000	Manut. Serviços Obras e Fiscalização	20.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO - F.R. Grupo:01	



Prefeitura Municipal de Igarapava

LEI Nº 486 - DE: 25.05.2011

176

FLS.:

PREFEITO MUNICIPAL

Artigo 2º) - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de: Anulação:

02 02 05	Divisão de Almoxarifado e Patrimônio	
89 04.122.0066.1025.0000	Reforma Restauração/Adequação Prédio Antigo Cadeia	-20.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES - F.R. Grupo:01	
02 06 04	Serviços de Transporte de Alunos	
31312.361.0214.2019.0000	Manutenção Transporte de Aluno Fundamental	-100.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO - F.R. Grupo:02	
02 06 06	Fundeb	
345 12.361.0210.1023.0000	Aquis.de Veiculo Transp.Alunos FUNDEB	-80.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - F.R. Grupo:05	
346 12.361.0210.1120.0000	Construção Escola de 1º a 4º Serie/Conj.Habitacionais	-50.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES - F.R. Grupo:05	
347 12.361.0210.1140.0000	Aquisição Equip p/Informatica p/Escolas	-10.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - F.R. Grupo:05	
02 08 01	Divisão de Fiscalização de Obras	
464 15.451.0280.1015.0000	Constr/Obras Complementares de Pontes - Vias Publicas	-30.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES - F.R. Grupo:01	
469 15.452.0285.1019.0000	Reforma/Construção do Paço Municipal	-120.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES - F.R. Grupo:01	
471 15.452.0285.1030.0000	Construção Centro Comunitário	-50.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES - F.R. Grupo:01	
485 17.512.0304.1252.0000	Obras de Canalização de Córregos e Outros	-30.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES - F.R. Grupo:01	
02 09 01	Serviços de Estradas Municipais	
486 26.782.0361.1024.0000	Construção de Pontes/Mata-Burros e outros	-30.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES - F.R. Grupo:01	
02 09 02	Serviços de Limpeza Pública	
503 15.452.0285.1258.0000	Reforma/Manut. do Aterro Sanitário	-30.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES - F.R. Grupo:01	
02 09 05	Serviços de Logradouro Publico	
525 15.451.0282.1220.0000	Construção/Reforma Praças; Area Lazer; Parques e Jardins	-80.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES - F.R. Grupo:01	

Artigo 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA,
Aos vinte e cinco de maio de 2011

DR. FRANCISCO TADEU MOLINA
Prefeito Municipal

REGISTRADA. Publicada e arquivada no livro próprio, data supra.

ROGÉRIO FERREIRA D'OSSANTOS
Diretor Departamento Administrativo